



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23764.011674/2020-55

TERMO ADITIVO 38/2022

Unidade Gestora: HU-FURG/EBSEH

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2020 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, REPRESENTADA PELO HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR E A EMPRESA ROSANE VIEIRA BERTHOLDI EIRELI.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, filial Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG), UG-155908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0030-88, com endereço na Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Centro, CEP: 96.200-190, Rio Grande/RS, neste ato representada por sua Superintendente, Sandra Crippa Brandão, Brasileira, Solteira, Médica, portadora da Carteira de Identidade nº 1041124601, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 571.481.800-82, nomeada pela Portaria nº 08-SEI, de 8 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de Janeiro de 2018 e por seu Gerente, Tomás Dalcin, Brasileiro, Casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 8054079234, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 904.929.270-49, nomeado pela Portaria-SEI nº 427, de 19 de março de 2018, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ROSANE VIEIRA BERTHOLDI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.460839/0001-56, com endereço na Rua Professor Doutor Araújo, 684, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP: 96.020-360, neste ato representada por Rosane Vieira Bertholdi, portadora da Carteira de Identidade nº 1007037912 e do CPF nº 288.952.580-53.

Conforme Processo Administrativo nº 23764.007845/2020-41, e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 18/2020, decorrente do Pregão Eletrônico 39/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, compreendendo o período de 03/08/2022 a 02/11/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato 18/2020:

- "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, anexo do Edital, com início na data de 03/11/2020 e encerramento em 02/11/2021, prorrogável na forma do art. 90 e seguintes do RLCE."

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO ADITIVO**

3.1. O valor total deste Termo Aditivo será de R\$ 745.686,90 (setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) pelo período de 3 (três) meses de sua prorrogação - 03/08/2022 a 02/11/2022.

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 248.562,30 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

3.3. Os valores unitários atualizados dos itens, a partir de 03/08/2022, serão:

Item	Descrição	Valor Unitário
1	Desjejum	R\$ 6,10
2	Colação	R\$ 5,43
3	Almoço	R\$ 14,91
4	Café da tarde	R\$ 6,10
5	Jantar	R\$ 14,91
6	Ceia	R\$ 5,43
7	Lanche reforçado	R\$ 10,84
8	Sopas/Papas	R\$ 7,46
9	Sucos para exames	R\$ 7,93
10	Suco módulo/Mingau módulo	R\$ 7,46
11	Gelatinas	R\$ 4,33

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, disponibilizados na UGR 155908, Dotação Orçamentária: MAC 2022, Natureza de Despesa 339039-41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, Plano Interno: UDM20000000, Plano de Trabalho: 172853 e Fonte: 6153000300.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A contratada providenciará a renovação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Originário, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos contraentes.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FÁBIO DE AGUIAR LOPES

(assinado eletronicamente)
ROSANE VIEIRA BERTHOLDI
Representante Legal

Superintendente (em exercício) - HU-
FURG/EBSERH

(assinado eletronicamente)

ROBERTA ACOSTA FUNCHAL

Gerente Administrativo (em exercício) - HU-
FURG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE VIEIRA BERTHOLDI, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Acosta Funchal, Gerente, Substituto(a)**, em 19/07/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Aguiar Lopes, Superintendente, Substituto(a)**, em 20/07/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22877704** e o código CRC **DE9D26D6**.

Referência: Processo nº 23764.011674/2020-55 SEI nº 22877704